



CERTIDÃO NAF RATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara da Fazenda Ac. Trabalho e Reg. Públicos da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 0902144-68.2014.8.24.0039

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa/ Violação aos Princípios Administrativos
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro
Réu: Domingos Pereira Rodrigues e outros
Data de Ajuizamento: 29/04/2014

Objeto: declaração de nulidade das Resoluções Legislativas números 01/2014 e 52/2014 e a extinção do cargo de jornalista por elas criado, bem como a condenação dos réus pela prática de ato de improbidade administrativa. Requer, ainda, a concessão de liminar para suspensão imediata dos efeitos da Resolução nº 52/2014 e o afastamento da requerida Adriana Pocci Palumbo Rodrigues de suas funções.

Fase atual: aguarda cumprimento dos mandados de notificação dos réus Adilson Rosa, Thiago Silva de Oliveira e Anilton Freitas.

Informações adicionais: Ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra Domingos Pereira Rodrigues, Adriana Pocci Palumbo Rodrigues, Adilson Rodrigues de Appolinário, Adilson Roza, João Maria Chagas, Gerson Omar dos Santos, Feliciano Martins, David Moro, Thiago Silva de Oliveira, Romeu Rodrigo da Costa Silva, Anilton Freitas e Agessander José de Souza. Autos embasados no Inquérito Civil Público n. 06.2014.00001382-7. Em decisão inicial, proferida em 11/06/2014, foi declarada a conexão dos presentes autos à Ação Popular n. 0301703-39, e determinada a reunião de ambos os feitos. Foi ainda determinada a notificação dos réus para oferecerem manifestação por escrito. Em 13 de junho do corrente foram emitidos os mandados de notificação. Em 20/06/2014 o autor trouxe aos autos endereço atualizado do requerido Adilson Rodrigues Appolinário, sendo contra ele emitido novo mandado. Já foram notificados os seguintes réus: em 24 de junho de 2014 Domingos Pereira Rodrigues e Adriana Pocci Palumbo Rodrigues; em 02 de julho de 2014 Agessander José de Souza; em 07 de julho de 2014 Feliciano Martins; em 09/07/2014 João Maria Chagas; em 10/07/2014 Romeu Rodrigo Costa Silva; em 16/07/2014 Gerson Omar dos Santos; em 28/07/2014 David Moro; em 02/08/2014 Adilson Rodrigues de Appolinário. **Domingos Pereira Rodrigues** apresentou manifestação em 08/07/2014 (fls. 378-404) e **Adriana Poci Palumbo Rodrigues** apresentou manifestação em 08/07/2014, juntada às fls. 636-653.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Lages (SC), 04 de agosto de 2014.

Alessandra de Andrade Berns
Chefe de Cartório Designada - matrícula 8651
Autorizada pelo MM. Juiz - Portaria n. 04/2001

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ANDRADE BERNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0902144-68.2014.8.24.0039 e código 1471015.